EDITAL N° 001/2022

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SEDES DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARAMOTOR 2023

O PRESIDENTE DA CBPM - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PARAMOTOR, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo para sede do Campeonato Brasileiro de Paramotor e Paratrike 2023, destinado a selecionar propostas para cidades sedes da 1ª e 2ª Etapa (ou em Etapa Única) desta competição, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.1. As propostas deverão ser elaboradas observando o presente edital e também as orientações do manual geral para organizador de etapas, disponibilizado através do site www.cbpm.esp.br .
1.2. O período de entrega das propostas será de 01/03/2023.
1.3. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail contato@cbpm.esp.br

2. DA HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. O atendimento integral dos itens abaixo relacionados (checklist) é condição indispensável para homologação das propostas apresentadas:

a) INFRAESTRUTURA MÍNIMA:

- 01 Tenda (10x20m com laterais fechadas) para Quarentena de Equipamentos e Briefing, com 30 mesas e 40 cadeiras, Projetor e Tela de projeção, com ponto de energia);
- 01 Tenda (5x5m) para QG e Apuração com energia elétrica e wi-fi, TV 32" e Impressora, 4 mesas e 4 cadeiras);
- 10 Tendas (4x4m) para Boxes dos Competidores;
- 01 Barraca/ tenda (3x3m) Dobrável/transportável para Equipe de Prova;
- 05 Mastro de Bandeiras de 5m;
- Banheiros para Competidores (sendo um para cadeirante);
- Sistema Elétrico para utilização da Equipe Técnica (Extensão de fios);
- Equipamento de Som (Microfone e Caixa de Som) e Locutor;
- Segurança para vigilância do Local e dos Equipamentos e para controle de acesso;
- Ambulância Tipo D e Bombeiros socorristas;
- Extintores de Incêndio (classe B) para setor de quarentena e deck de provas;
- Banner (backdrop) e Pódio;
- Troféus 3 PF1, 3 PL1, 6 PL2 e 3 PF1 Feminino e Diplomas para todos atletas;
- Medalhas de participação;
- Camisetas para os Pilotos e Equipe Técnica "STAFF";
- Adesivos de identificação de local, pilotos e equipamentos;
- Água Mineral refrigerada diariamente para Pilotos e Equipe Técnica;
- Fita Zebrada, Sarrafo, Cal, Pincel e Balde, para marcação de Área de Prova;
- 02 Pick-up para Resgate de Pilotos e seus equipamentos, com engate de reboque;
- Cerimônia de Abertura e Premiação;
- Alvará da Prefeitura Municipal;
- Autorização de uso do local do evento;

- Notam;
- Ponto de água para higiene;
- Uma tenda com área de alimentação;
- Área de estacionamento;
- Eletricista para instalação dos equipamentos;
- Energia elétrica;

b) EQUIPE TÉCNICA:

- Diretor de Competição, Diretor de Arbitragem, Diretor de Segurança de Voo, Diretor Geral do Evento, Apurador de Resultados, Técnico de Equipamentos, Juízes e Fiscais de Prova;
- Hospedagem para Equipe Técnica (8 pessoas);
- Alimentação (Almoço e Jantar) para Equipe Técnica (8 pessoas);
- Transporte da Equipe Técnica (8 pessoas);
- Pagamentos de Prestação de Serviço da Equipe Técnica R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o valor corresponde a remuneração e deslocamento da Equipe Técnica até o local do evento e regresso, que deverá ser depositado na conta da CBPM, com no mínimo 30 dias de antecedência do evento.

c) INFORMAÇÕES:

- Cidade: Histórico, localização, aeroportos, estradas e acessibilidade;
- Hospedagem: Opções, contatos, custos e capacidades;
- Da área do evento: Informações de acesso, altitude, relevo, e espaço aéreo;
- Datas: Indicar duas possibilidades de datas para realização (principal e secundária);
- Meteorologia: Apresentar histórico dos últimos 5 anos;
- Hospitais: Descrever a estrutura hospitalar local e regional;
- Programação: Descrever a programação pretendida para o evento;
- Croqui (planta baixa) de toda infraestrutura: área do QG, área de reuniões e briefing, área de checagem e quarentena de equipamentos , boxes dos pilotos e equipamentos; banheiros, tendas, área de provas, área de alimentação, estacionamento, etc;
- Apoio/patrocínios: Comprovação documental de apoio e/ou patrocínios;
- Seguro: Anexar comprovante de orçamento de seguro para o evento;
- Resumo: Anexar “folha resumo” em página única para análise dos votantes.

2.2. As propostas serão preliminarmente analisadas pela Comissão Técnica da CBPM, do dia 01 a 04/03/2023, que verificarão o cumprimento dos requisitos e se o candidato atende às condições mínimas de infraestrutura necessárias para sediar o evento proposto.
2.3. Em sendo necessária a complementação, juntada de outros documentos, esclarecimentos ou a melhor descrição de itens requisitados na proposta, o proponente será notificado de forma simplificada pelo Coordenador da Comissão Técnica e receberá o prazo de 2 dias úteis para sua complementação.
2.4. A perda de prazo ou o não atendimento das requisições de complementação dispostas no item 2.3, implicam na não homologação da proposta.
2.5. As propostas que atenderem às condições fixadas por este edital, bem como das exigências de infraestrutura mínima e as orientações do Manual Geral para Organizadores, serão homologadas e divulgadas pelo Coordenador da Comissão Técnica até o dia 06/03/2023.

3. DOS ELEITORES APTOS AO VOTO

3.1. O processo de escolha será realizado pelo voto individual de competidores.
3.2. Estão aptos ao voto os pilotos classificados no campeonato brasileiro de paramotor e paratrike 2022, relacionados em lista disponível no link: http://cbpm.esp.br/ranking-nacional/

4. DO PROCESSAMENTO DOS VOTOS
4.1. O procedimento para coleta de votos será efetuados através de uma ferramenta de enquete eletrônica a ser disponibilizada pela CBPM, que deverá indicar o link de acesso aos competidores aptos ao voto.
4.2. Nesta fase de procedimento o voto será secreto e deverá ser manifestado pelo competidor das 8h as 18hs do dia 07/03/2023.
4.3. A apuração dos votos deverá ser realizada pela CBPM, no mesmo dia, impreterivelmente até às 20h, sendo auditada pelo Coordenador da Comissão Técnica.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1. A Comissão Técnica manifestará o voto de desempate.

6. DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO
6.1. O resultado da apuração e a declaração oficial dos vencedores deste processo eleitoral, bem como a divulgação do Calendário Oficial do Campeonato Brasileiro de Paramotor e Paratrike 2023, serão formalmente divulgados através de Nota Oficial emitida pela CBPM até o dia 08/03/2023.

7. DAS RESPONSABILIDADES E DO CONTRATO ENTRE AS PARTES
7.1. As propostas vencedoras deverão indicar um responsável legal (pessoa física, pessoa jurídica do ramo desportivo, clube ou federação de voo, instituições aero desportivas ou prefeitura), organizador que responderá civilmente pelas obrigações contratuais.
7.2. Após o aceite eletrônico das disposições contratuais, o contrato que compromete o responsável legal a atender as exigências do Manual Geral do Organizador será impresso, assinado pelo organizador proponente, e, encaminhado à CBPM em até 7 dias após a decisão de divulgação do Calendário Oficial.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. As etapas vencedoras deverão ser confirmadas pelo menos até 30 (trinta) dias antes do evento, pela comprovação da conformidade com os compromissos assumidos.
8.2. Em caso de desistência do organizador local ou de não conformidade evidente constatada pelo Diretor da CBPM ou pela Comissão de Segurança, outros prováveis interessados em organizar a etapa serão contatados pela Diretor da CBPM, para que esta decida pela realização da etapa em outro local, mas obrigatoriamente na mesma data pré-estabelecida, e nesse caso, com confirmação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. Caso contrário, a etapa será considerada cancelada e será aplicada uma multa ao organizador desistente.
8.3. Dúvidas quanto ao presente Edital poderão ser sanadas através de contato com o e-mail contato@cbpm.esp.br
8.4. É obrigatório a contratação de seguro para pilotos e evento, conforme consta no Manual Geral do Organizador.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

Luiz Carlos Laghi Filho (Lula)
Presidente CBPM